



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 407 /CR, DE 04 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 10267.0415/2016-06 - CR/TRF5, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 3ª Vara da citada Seção Judiciária, de 20 a 23/06/2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ** e de afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, para atuar em outra Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL